

**PORTARIA Nº 5.755/SPL, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

Reconhecer o Curso Básico de Perícia Médica na  
Aviação Civil - modalidade à distância.

**O COORDENADOR DE CERTIFICAÇÃO MÉDICA AERONÁUTICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso IV, da Portaria ANAC 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que constam dos processos nºs 00066.025425/2020-19 e 00066.010256/2021-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconhecer a décima sétima turma do Curso Básico de Perícia Médica na Aviação Civil na modalidade à distância, da Associação Brasileira de Pilotos de Aeronaves Leves – ABUL, autorizado pela Portaria nº 3.422/SPL, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALBERT COSTA REBELLO**